

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 113/2017

Apresentada em 12/06/2017

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

Assunto:

Comodatos para associações rurais.

TEOR DA INDICAÇÃO

Os produtores rurais Xambrêenses mostram diariamente sua competência na produção de alimentos e na preservação ambiental, com a eficiência da nossa agropecuária, nosso município colhe sucessivos bons resultados na economia, devemos sempre dizer que parte-se do princípio que muitas famílias de sitiantes, chacareiros e vileiros buscam parcerias em associações rurais e assim se associam-se em seu dia-a-dia para satisfazer suas necessidades, praticar solidariedade, promover mudanças e empreender esforços em conjunto, para o cuidados e preparo com a terra, plantio, colheita, trabalhos com silagens para o trato do gado de corte e em especial o gado leiteiro.

Senhor prefeito, senhores vereadores nossas ultimas sessões foram debatidas vários assuntos ligados a associações rurais, e por meio destas discussões não podemos deixar de expor e também indicar ao senhor prefeito municipal através de seu setor jurídico para que estude, crie e encaminhe a esta casa um projeto de lei que no entender deste representante desta casa de leis deva ser obrigatórias as associações rurais que queiram receber implementos de forma de comodato.

- 1-Estar em dias com suas obrigações contábeis, jurídicas.
- 2-Estar em dias com suas prestações de conta junta a receita estadual e federal.
- 3-Estar em dias com os associados com copias de atas de reuniões conforme seu regimento interno.
- 4-Ter suas certidões rigorosamente e dias.
- 5-Que respeite o preço de serviço de associação e não como particular.
- 6-Conta bancarias, com cheques e contra cheques em nome da associação.

JUSTIFICATIVA: Tal indicação visa a proporcionar melhorias para as associações legalmente registrada possibilitando a seus associados ter voz e se fazer ouvir na sociedade e nos espaços de divisão pública, como os conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável, de educação, de saúde, de segurança, de meio ambiente, entre outros. Da mesma forma, para representar os seus interesses em câmaras municipais, em políticas e programas governamentais, ou mesmo para obterem acesso a algumas linhas de crédito, os produtores e trabalhadores e associações rurais necessitam se organizar. A decisão do produtor rural, do trabalhador rural e de suas famílias, de participar de uma associação representa, antes de mais nada, uma escolha consciente de buscar caminhos próprios que atendam suas necessidades, interesses e objetivos comuns.

Assim.

Indicamos: na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao EXMO. SENHOR Prefeito municipal para que este estude junto a seu setor jurídico determine a secretaria de agricultura, formas para que seja possível mais essa melhoria para nossa população rural.

NESTES TERMOS

SOLICITO DEFERIMENTO

Câmara Municipal de Xambrê, em 12 de Junho de 2017.


ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR.